

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Tomada de preços Nº 003/2017**

Aos 23/03/2017, às 07:45, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Licitação da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, Nº 3/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença dos proponentes

---

**DESMECAL CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**CNPJ 76.124.254/0001-83**

**AV. BRASIL, 128 - CEP: 86840000 - BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE/UF: Faxinal/PR**

---

**R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

**EPP**

**CNPJ 06.129.907/0001-31**

**RUA PROJETADA A, 1646 - CEP: 87507135 - BAIRRO:**

**PQ IND. III CIDADE/UF: Umuarama/PR**

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida no Processo nº 2/2017, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes. No entanto o representante da proponente **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** pediu análise dos atestados e respectivos acervos técnicos por suposto não enquadramento na quantidade mínima e qualificação exigida em edital, momento em que a Presidente encaminhou toda documentação para análise do departamento de Engenharia do município, tendo até o dia 28 de março para resposta aos proponentes e posterior continuidade da licitação. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

**INDIANÓPOLIS/PR, 23/03/2017**

**ANTONIA APARECIDA DE ABREU**

**PRESIDENTE DA CPL**

LEONARDO BEUMER CARDOSO: \_\_\_\_\_

MARCELO RODRIGUES DA SILVA: \_\_\_\_\_

MIUDREY MARTINS KLEIN: \_\_\_\_\_

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: \_\_\_\_\_